CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
FLS.
CAU-MG

PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1000018290/2015 PROTOCOLO SICCAU 280958/2015
INTERESSADO	ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME
ASSUNTO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DA DECISÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0051.6.3.16/2016

Aprecia o recurso interposto pelo interessado em face da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG, de 20 de outubro de 2014, e homologada pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, reunido ordinariamente na Sede do IAB/MG, em Belo Horizonte/MG, em 21 de março de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Auto de Infração lavrado contra empresa com atividade econômica "Serviços de Arquitetura", sem registro no CAU;

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional, do CAU/MG, deliberou por manter o Auto de Infração lavrado com infração capitulada no artigo 7º de Lei nº 12.378/2010 e penalidade, no inciso X, do artigo 35, da Resolução nº 22 do CAU/BR; e determinar que a multa seja fixada em 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade.

Considerando recurso interposto à decisão da Comissão de Exercício Profissional;

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado, às fls. 30 a 32 dos autos, apresentado pelo Conselheiro Relator.

DELIBEROU:

1. Conhecer o recurso interposto pelo interessado e negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração e multa de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade.

2. Remeter os autos à Secretaria Geral para as devidas providências.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Belo Horizonte, 21 de março de 2016.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO • CAU-MG • FLS.

51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação				
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X				
2	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X				
3	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X				
4	Elizabeth Sales de Carvalho	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X				
5	Júlio César De Marco	TITULAR	X				
6	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X				
7	Letícia Soares de Miranda	TITULAR	X				
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X				
9	Marília Palhares Machado	TITULAR	X				
10	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X				
11	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X				
12	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X				
13	Rose Meire Romano	TITULAR	X				
14	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-
15	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X				

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 51ª Plenária Ordinária **Data:** 21/03/2016

Matéria em votação: 6.3.16 – Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo de fiscalização 1000018290/2015.

Resultado da votação: Sim (14) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (14)

Ocorrências: _____

Secretária da Sessão: Márcia Cristina Pereira Ribeiro

Presidente da Sessão: Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo